



PORTARIA Nº 0410/2018

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014,

RESOLVE:

Revogar a pedido, de acordo com o Artigo 242, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, **a partir de 03/07/2018, a Portaria nº 0343/2018/DG/SESA**, de 29/06/2016, que concedeu, de acordo com o Artigo 240 e parágrafos da mesma Lei supracitada, no período de 04/07/2016 a 03/07/2018, Licença para Trato de Interesses Particulares, sem vencimentos, da servidora **Giuliana Martina Bordin**, RG nº 8.388.751-6, Auxiliar Administrativo, lotada na Superintendência de Atenção a Saúde, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 06 de agosto de 2018.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral